



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



ATO TRT 19ª GP Nº 133/2020

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do ATO TRT 19ª GP Nº 103/2020, que tratou do encerramento da atuação do Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Titular da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/AL, como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no Biênio Administrativo 2018/2020; e

Considerando, ainda, o PROAD Nº 6426/2020, que cuida das férias agendadas pelo referido Magistrado para fruição no período de 17.11 a 16.12.2020,

R E S O L V E

**ANTECIPAR**, para o dia 17.11.2020, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 103/2020, que cessou o período de funcionamento do Exmo. Sr. **LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/AL, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, no Biênio Administrativo 2018/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de dezembro de 2020.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente



Documento 7 do PROAD 6712/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.BKNR.RZLQ:  
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>